PORTARIA Nº 2.343/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,tendo em vista o que consta nos processos nºs 41.235/2022 e **42.604/2026, RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o quadro do Art. 1º da **Portaria nº 393/2026**, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida à servidora **MARIA JULIA PALHARES SANTOS,** passando a constar com as alterações descritas abaixo.

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Ref.	Promovida a letra	A partir de	Portarias a serem retificadas
01028601	**MARIA JULIA PALHARES SANTOS**	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMAG	15/06/1998	2018/2020	U	**U**	15/06/2020	2030/2023
					2020/2022	U	**U**	15/06/2022	2030/2023
					2022/2024	U	**U**	15/06/2024	2397/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310032003600390032003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ROGERIO DA SILVA ATHAYDE:00147655781 Data: 22/10/2026 17:46:40